



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1375

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### **Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1375

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024.

**“Revoga Portaria nº 003, de 12 de dezembro de 2023 e nomeia servidores para atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio, e dá outras providências”.**

Eu, Antonio Salvador Marques, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art 1º** - Revogar a Portaria nº 003, de 12 de dezembro de 2023.

**Art 2º** - Nomear, a servidora FRANCIELI ZAMBON NAKANO, inscrita no CPF sob o nº 354.402.378-44, para a função de Agente de Contratação, que terá como equipe de apoio, os Senhores DILSON ZANATTA, inscrito no CPF sob nº 712.949.458-15 e LUANDA MORAES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 279.055.588-51, nos termos do Art. 6º, LX e Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 03 de janeiro de 2024.

#### ANTONIO SALVADOR MARQUES

#### Presidente da Câmara

Publicada e afixada pela Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de janeiro de 2024.

#### VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO

#### Agente Legislativo

#### Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2024.

**“Designa Gestor e Fiscal de Contratos na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.”**

Eu, Antonio Salvador Marques, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Designar a Senhora **Ana Paula Laveli**, Diretora Administrativa, e a Senhora **Valdirene Ap. Machado Carmacio**, Agente Legislativo, para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Fiscal de**

**Contratos**, firmados pela Câmara Municipal de Morungaba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de janeiro de 2024.

#### ANTONIO SALVADOR MARQUES

#### Presidente da Câmara

Publicada e afixada pela Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de janeiro de 2024.

#### VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO

#### Agente Legislativo

#### PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**“Define as datas em que não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, seja em razão de feriados, seja em razão da instituição de ponto facultativo”.**

Eu, **Antonio Salvador Marques**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

#### FAÇOSABER:

**Art. 1º** - Não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, em razão da ocorrência de feriado, nos seguintes dias:

13/02/2024 - Carnaval (terça-feira);

29/03/2024 - Paixão de Cristo (sexta-feira);

21/04/2024 - Tiradentes (domingo)

01/05/2024 - Dia do Trabalho (quarta-feira);

30/05/2024 - Corpus Christi (quinta-feira);

29/06/2024 - Aniversário de Morungaba (sábado);

09/07/2024 - Revolução Constitucionalista (terça-feira);

07/09/2024 - Independência (sábado);

12/10/2024 - Dia de Nossa Senhora Aparecida (sábado);

28/10/2024 - Dia do Servidor Público (segunda-feira);

02/11/2024 - Finados (sábado);

15/11/2024 - Proclamação da República (sexta-feira);

20/11/2024 - Dia da Consciência Negra (quarta-feira);

08/12/2024 - Dia da Padroeira da Cidade (domingo);

25/12/2024 - Natal (quarta-feira).

**Art. 2º** - Ficam instituídos os seguintes dias de ponto facultativo, ocasião em que não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba:

12/02/2024 - (segunda-feira de Carnaval);

14/02/2024 - (quarta-feira de cinzas) até as 12h00;

28/03/2024 - (quinta-feira da Semana Santa);

31/05/2024 - (em razão do feriado de Corpus Christi ocorrer na quinta-feira);

08/07/2024 - (em razão do feriado da Revolução Constitucionalista ocorrer na terça-feira);



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1375

Página 3 de 3

23, 24, 26, 27, 30 e 31/12/2024 (Fim de ano).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO SALVADOR MARQUES**

**Presidente da Câmara**

Publicada no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, 04 de janeiro de 2024.

**VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO**

**Agente Legislativo**

**PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2024”.***

Eu, **Antonio Salvador Marques**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**R E S O L V O:**

**Art. 1º** - Fixar, já considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais, o calendário das Sessões Ordinárias que se realizarão nesta Câmara Municipal no ano de 2024.

MÊS	DIAS
Janeiro	Recesso de 01 a 31/01/2024
Fevereiro	07, 15, 21 e 28
Março	06, 13, 20 e 27
Abril	03, 10, 17 e 24
Mai	02, 08, 15, 22 e 29
Junho	05, 12, 19 e 26
Julho	Recesso de 01 a 31/07/2024
Agosto	07, 14, 21 e 28
Setembro	04, 11, 18 e 25
Outubro	02, 09, 16, 23 e 30
Novembro	06, 13, 21 e 27
Dezembro	04 e 11
	Recesso a partir de 15/12/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO SALVADOR MARQUES**

**Presidente da Câmara**

Publicada no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, 04 de janeiro de 2024.

**VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO**

**Agente Legislativo**